



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADO:</b> Centro de Educação de Jovens e Adultos- CEJA Professor José Neudson Braga.		
<b>EMENTA:</b> Recredencia o Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA Professor José Neudson Braga, nesta Capital, INEP/Censo Escolar nº 23188510, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
<b>RELATOR:</b> José Marcelo Farias Lima		
<b>SPU Nº 8173129/2018</b>	<b>PARECER Nº 0035/2019</b>	<b>APROVADO EM: 28.01.2019</b>

## I – RELATÓRIO

Verônica Lopes dos Santos, diretora do Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA Professor José Neudson Braga, instituição sediada nesta Capital, por meio do processo nº 8173129/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação - CEE o credenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

Referida instituição é integrante da Rede Estadual de Ensino, foi credenciada pelo Parecer nº 0041/2014 - CEE, cuja validade expirou em 31.12.2018, e tem sede na Avenida Carapinima, nº 2131, Bairro Benfica, CEP: 60.015-250, nesta Capital, com INEP/Censo Escolar nº 23188510.

A diretora é a Professora Verônica Lopes dos Santos, licenciada em Pedagogia Regular e especialista em Gestão Escolar, Registro nº 5218, e a secretária escolar é Maria Ivonete Gonçalves Loiola, Registro nº 2558.

O corpo docente dessa instituição é composto de quarenta professores; destes 33 (trinta e três) são habilitados (82,5%).

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0035/2019

**III – VOTO DO RELATOR**

O voto do relator, com base na informação nº 0044/2019, da Assessora Técnica Maria Sueli de Mendonça Freire, e nos dados constantes no SISP, é favorável ao credenciamento do Centro de Educação de Jovens e Adultos- CEJA Professor José Neudson Braga, nesta Capital, e à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, os instrumentos de gestão deverão estar aprovados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2019.

**JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA**

Relator e Presidente da CEB

**PE. JOSÉ LINHARES PONTE**

Presidente do CEE